



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº. 044/2026, de 20 de FEVEREIRO de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

CONSIDERANDO: A necessidade da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Cessão da servidora **JESSICA NAARA ALVES IZIDIO**, farmacêutica, funcionária efetiva, matrícula nº 39175, feita através da Portaria Nº 122/2025 de 01 de dezembro de 2025, retornando a mesma para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá- TO,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2026 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ